



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Março de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargadora Mari Eleda Migliorini Presidente Desembargador Roberto Basilone Leite Vice-Presidente Desembargador José Ernesto Manzi Corregedor Regional	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905 Telefone(s) : (48) 3216-4000
---	--

DIREÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria PRESI/CR nº 50, de 28 de fevereiro de 2018.

Altera o §1º do art. 7º da Portaria PRESI nº 185, de 05 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Anexos

Anexo 1: [Portaria PRESI/CR nº 50, de 28 de fevereiro de 2018.](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**



PRESI/CR

PORTARIA nº 50, de 28 de fevereiro de 2018.

Altera o §1º do art. 7º da Portaria PRESI nº 185, de 05 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar §1º do art. 7º da Portaria PRESI nº 185, de 05 de agosto de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º A retificação de GRUs, inclusive de exercícios anteriores, está condicionada à existência de saldo nas contas contábeis no exercício corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARI ELEDA MIGLIORNI
Desembargador do Trabalho- Presidente

JOSÉ ERNESTO MANZI
Desembargador do Trabalho-Corregedor